



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Caçador
Direção do Foro

PORTARIA/DF n. 42/2014

O Excelentíssimo Senhor André Milani, MMº Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Diretor do Foro da Comarca de Caçador, no uso de suas atribuições legais, etc., em conjunto com os Excelentíssimos Senhores Yannick Caubet, MMº Juiz de Direito da Vara Criminal, e Luciana Pelisser Gottardi Trentini, MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível;

CONSIDERANDO que a transição para o processo eletrônico na Comarca de Caçador está agendada para o dia 1º/9/2014;

CONSIDERANDO que o acesso ao programa SAJ-PG3 estará indisponível a partir das 20h do dia 28 de agosto de 2014, nas comarcas de Caçador, Campos Novos, Herval D'Oeste, Joaçaba e Tangará, diante da necessidade de atualização do Sistema de Automação do Judiciário para a versão 5 (SAJ-PG5), com a consequente migração de dados;

CONSIDERANDO a necessidade de minimizar eventuais transtornos com os ajustes necessários à operacionalização da nova versão do sistema;

RESOLVEM:

SUSPENDER os prazos no período de 29 de agosto a 1º de setembro de 2014, com a manutenção do atendimento dos casos urgentes e a realização das audiências agendadas.

Publique-se na comarca e no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, enviando-se cópia, por meio eletrônico, à Corregedoria-Geral da Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet, conforme art. 93, § 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Caçador, 12 de agosto de 2014.

ANDRÉ MILANI

Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Diretor do Foro

YANNICK CAUBET

Juiz de Direito da Vara Criminal

LUCIANA PELISSER GOTTARDI TRENTINI

Juíza de Direito da 2ª Vara Cível